



Ofício 051/2019/CMA

Balneário Camboriú, 26 de Junho de 2019.

Ima. Sra.

Eliane Ap. Ferraz dos Santos

Gestora de Parcerias

Prefeitura de Balneário Camboriú

C/C

Ilmo. Sr.

Victor Hugo Domingues

Secretário


Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública

A Comissão de Monitoramento e Avaliação vem por meio deste encaminhar os seguintes Relatório de Homologação da Prestação de Contas Final:

- Relatório de Homologação 015/2019 - **Termo de Colaboração FMDCA 03/2018 - NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS - recursos para atendimento psicossocial de crianças e adolescentes em situação de dependência química, além de atendimento às suas famílias**

Finalizando, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer informações e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Francisco de Paula Ferreira Junior

Presidente

Matrícula 34439/2016



**RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL Nº. 015/2019
NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS**

Relato que na data de 26 de junho de 2019, às 9h00min, foi realizada análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente a parceria abaixo:

I. Termo de Colaboração PMBC/ FMDCA 003/2018

O objetivo precípua da respectiva análise é a Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada.

Durante a análise, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis nas Prestações de Contas Mensais emitidas pela entidade e no Parecer emitido pela Gestora do FMDCA, Anna Christina Barrichello e pela Gestora da Parceria Eliane Ap. Ferraz dos Santos Aquino:

Em relação a prestação de contas financeira, observou-se os seguintes itens:

- A entidade recebeu 12 parcelas perfazendo um total de R\$ 613.781,77 (seiscentos e treze mil , setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) assim distribuídas:
 - 6 parcelas de R\$ 50.437,24 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos);
 - 3 parcelas de R\$ 50.699,24 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos);
 - 1 parcela de R\$ 52.777,63 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos);
 - 1 parcela de R\$ 53.505,32 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinco reais e trinta e dois centavos).
 - 1 parcela de R\$ 52.777,66 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos);

- Todas as despesas bancárias e juros encontrados, foram devidamente reembolsados pela entidade, não restando pendência quanto ao mesmo, conforme análise dos extratos bancários;



- Do montante repassado houve a devolução, devidamente comprovada de recursos no valor de R\$ 4.831,69 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).
- Observamos que as notas fiscais referente os serviços de contabilidade da Empresa Testoni e Rocha Ltda foram emitidas de maneira manual, porém, confirmamos com a empresa que a mesma a partir do mês de junho de 2019, estará autorizada a emitir nota fiscal eletrônica, atendendo assim, a orientação desta Comissão. (Anexo documentação da situação regular da empresa perante o fisco).
- Observada a comprovação da aplicação dos recursos de maneira devida através de exame comprobatório documental como extratos, notas fiscais, RPAs e guias de recolhimento de tributos, observando que algumas aplicações ou inexatidão nas prestações de contas foram sanadas através da comunicação da Gestora de Parcerias.
- Do ponto de vista do cumprimento das obrigações trabalhistas, observou-se o devido registro e recolhimento dos tributos correspondentes.

QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- META 01: Atendimento de Psicologia Clínica - META ATINGIDA considerando a soma total de atendimentos para o período vigente do termo de colaboração;
- META 02: Atendimento de Psicologia Educacional- META ATINGIDA considerando a soma total de atendimentos para o período vigente do termo de colaboração;
- META 03: Atendimentos Familiares e Mediação: META ATINGIDA considerando a soma total de atendimentos para o período vigente do termo de colaboração;
- META 04: Realizar atendimentos em Assistência Social - META ATINGIDA considerando a soma total de atendimentos para o período vigente do termo de colaboração;
- META 05: Atendimento Médico - META ATINGIDA considerando a soma total de atendimentos para o período vigente do termo de colaboração;
- META 06: Atendimento Agente Resgate - META ATINGIDA considerando a soma total de atendimentos para o período vigente do termo de colaboração;



Cumprе registrar que as metas estabelecidas para o ano de 2018 - objeto desta análise, foram aprimoradas em relação ao termo de Colaboração do ano de 2017, objeto de ressalva desta Comissão.

Cumprе observar também que no decorrer da execução deste referido Termo de Colaboração no ano de 2018, a entidade foi fiscalizada em 02 ocasiões, que resultaram nos Relatórios 049/2018 de 07 de maio de 2018 e relatório 109/2018 de 29 de novembro de 2018, não restando a observação de alguma irregularidade na consecução dos objetivos do projeto.

Desta forma, homologamos o pronunciamento emitido pelo Gestor do FMDCA e da GESTORA DE PARCERIAS e aprovamos a Prestação de Contas Final do Termo de Colaboração PMBC/ FMDCA 003/2018 sem ressalvas

Balneário Camboriú, 26 de junho de 2019.


Marcelo Severino
Membro
Matrícula nº 3611


Ricardo Pereira
Membro
Matrícula 18478

Gerado em 26/06/2019 16:18:35
Apurado em 04/06/2019 09:00:56
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.3**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 09.216.120	Nome Empresarial: TESTONI E ROCHA LTDA	
Data de Abertura: 27/11/2007	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 09216120201905001

Período de Apuração (PA): 05/2019

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	18.510,00	0,00	18.510,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	219.590,00	0,00	219.590,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	92.310,00	0,00	92.310,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	218.950,00	0,00	218.950,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**2.2.1) Mercado Interno**

01/2018	18.130,00	02/2018	18.340,00	03/2018	18.280,00	04/2018	18.410,00
05/2018	18.590,00	06/2018	18.320,00	07/2018	18.630,00	08/2018	17.840,00
09/2018	17.950,00	10/2018	18.030,00	11/2018	18.110,00	12/2018	18.320,00
01/2019	18.260,00	02/2019	18.520,00	03/2019	18.640,00	04/2019	18.380,00

2.2.2) Mercado Externo

01/2018	0,00	02/2018	0,00	03/2018	0,00	04/2018	0,00
05/2018	0,00	06/2018	0,00	07/2018	0,00	08/2018	0,00
09/2018	0,00	10/2018	0,00	11/2018	0,00	12/2018	0,00
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ: 09.216.120/0001-03	Localização: BALNEARIO CAMBORIU-SC
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00
Receita Informada	
Atividade: Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento	Valor Total (R\$): 18.510,00

Valor devido por tributo (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
51,37	44,94	180,42	39,17	557,31	0,00	0,00	410,92	1.284,13
Parcela 1 = 18.510,00								
Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 18.510,00								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
51,37	44,94	180,42	39,17	557,31	0,00	0,00	410,92	1.284,13

4) Resumo da apuração

Total geral da empresa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
51,37	44,94	180,42	39,17	557,31	0,00	0,00	410,92	1.284,13

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 09216120201905001

Número: 07201915522644047			Data de Vencimento: 21/06/2019			Data limite para acolhimento: 21/06/2019		
IRPJ	51,37	CSLL	44,94	COFINS	180,42	PIS/PASEP	39,17	
INSS/ CPP	557,31	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	410,92	
Principal	1.284,13	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	1.284,13	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	410,92	BALNEARIO CAMBORIU-SC
INSS/ CPP	557,31	União
PIS	39,17	União
COFINS	180,42	União
CSLL	44,94	União
IRPJ	51,37	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
06/06/2019	104/0921	1.284,13	003476	0000050679